

ORDEM DO DIA

A ordem do dia da presente sessão consta de:

Discussão Unica do Parecer n. 23 — Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o requerimento dos professores Verissimo de Souza e Lourenço de Souza, terminando por um pedido de informações ao Governo referente ás aposentadorias dos requerentes.

Está em discussão o parecer. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o parecer, encerro a discussão e passa-se á votação. (Pausa) Os Srs. Deputados que approvam o parecer n. 23, queiram levantar-se. (Pausa) **Approvado.**

Dependendo o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Rocha Al-Chueyr de apoioamento por parte da Assembléa, submetto-o á consideração da Casa. Os Srs. Deputados que apoiam o requerimento queiram manifestar-se. (Pausa) **E' apoiado.**

Estando exgotadas as materias da ordem do dia, vou levantar a sessão, designando para a proxima a seguinte ordem do dia:

1.ª Discussão dos Projectos 3 e 11

Levanta-se a sessão.

ACTA DA 63.ª SESSÃO DA 1.ª LEGISLATURA, EM 3 DE AGOSTO DE 1935

Presidencia do Sr. Helvidio Silva, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A' hora regimental é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os Srs. Helvidio Silva, Adalberto Scherer, Augusto Santos, Acir Guimarães, Caio Machado, Camillo Stellfeld, Rocha Al-Chueyr, Erasto Gaertner, Faria de Oliveira, Gomy Junior, Joaquim Macedo, Linneu Novaes, Laertes Munhoz, Lindolpho Pessoa, Mario Erichsen, Alencar Guimarães, Nelson Corrêa, Ovande Amaral, Oscar Borges e Ulysses Vieira (20), verificando-se a ausencia dos Srs. Carvalho Chaves, Agostinho Pereira, Couto Pereira, Alceu Ferreira, Alcides Pereira, Brasil Pinheiro, Munhoz da Rocha, Carlos Macedo, Ribeiro dos Santos e Gomes Pereira (10).

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.
O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS:

— Do Sr. Secretario do Interior, remettendo os dados da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, correspondentes ao 1.º semestre do exercicio vigente. — A' Commissão de Finanças e Orçamento.

— Idem da Prefeitura Municipal de Rio Negro, correspondentes aos exercicios de 1932 a 1934, e uma copia do orçamento para o actual exercicio. — A' Commissão de Finanças e Orçamento.

— Do Sr. Consul Geral da Italia, communicando que, em gozo de férias, seguiu para a Italia, e que durante a sua ausencia será substituido pelo Cav. Guido Zechin, Vice-Consul. — Archive-se.

ABAIXO-ASSIGNADO:

— Dos Promotores Publicos do Estado, pedindo que seja autorizado o Poder Executivo a abrir um credito supplementar para lhes ser paga a differença dos vencimentos a que tem direito de accordo com a Constituição. — As Commssões de Constituição e Justiça, e de Finanças e Orçamento.

REQUERIMENTO:

— Do Sr. Francisco Ribeiro de Azevedo Macedo, pedindo certidão em duplicata da certidão da Secretaria da Fazenda, com que instrue o seu requerimento dirigido a esta Assembléa. — A' Secretaria, para os devidos fins.

TELEGRAMMA:

— Do Sr. Presidente da Assembléa Constituinte do Pará, communicando ter sido promulgada a Constituição Politica daquelle Estado. — Responda-se e archive-se.

O SR. PRESIDENTE: — Está finda a leitura do expediente. (Pausa)

Continua a hora do expediente.

O SR. OSCAR BORGES: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSCAR BORGES: — Sr. Presidente.

Venho á tribuna para communicar a V. Exa. que a commissão nomeada por V. Exa. para representar a Assembléa Legislativa na conferencia realizada hontem pelo Dr. Brasil Pinheiro, desincumbiu-se dessa missão.

O SR. PRESIDENTE: — Continua a hora do expediente.

O SR. LINEU NOVAES: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LINEU NOVAES: — Não é desejo meu, Sr. Presidente, discutir o parecer da douta Commissão de Finanças e Orçamento. A Commissão de Finanças e Orçamento, depois de commentar o Projecto de lei que tive a honra de apresentar á consideração da Casa, dá o seu parecer e conclue assim:

"Offerecemos, por isso, ao estudo da Comissão de Finanças e Orçamento, o seguinte substitutivo."

E a Comissão apresenta o seu substitutivo de lei.

Eu não posso comprehender perfeitamente isso, Sr. Presidente, porque se a Comissão de Finanças e Orçamento assignou o substitutivo, como poderá ella offerecer ao seu proprio estudo o substitutivo?

O SR. ERASTO GAERTNER: — Houve um lapso na transmissão do Projecto.

O SR. LINEU NOVAES: — Perfeitamente. Então peço a V. Exa. mandar corrigir o engano que se verificou.

O SR. PRESIDENTE: — A Mesa scientifica ao nobre Deputado que o parecer está de accordo com o original. Foi um lapso da Comissão. O engano vai ser rectificado.

O SR. LINEU NOVAES: — Isto mesmo foi declarado no momento pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE: — Continua a hca. do expediente. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra, passar-se-á á Ordem do dia Dia. (Pausa)

ORDEM DO DIA

A ordem do dia da presente sessão consta de

1.^a Discussão dos Projectos

N. 3 — Derrogando os Art. 4.º, 5.º e 6.º da lei n. 2.080 de 2 de Abril de 1921, e revogando o decreto n. 2.307, de 29 de Outubro de 1934.

N. 11 — Concedendo uma pensão á viuva e filhos menores do Capitão reformado da Força Militar do Estado, Francisco Pereira de Miranda.

Está em discussão o projecto n. 3.

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra pela ordem o nobre Deputado.

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para levantar uma questão de ordem.

V. Exa. poz, em primeira discussão, o projecto n. 3, no qual se propõe a derrogação dos artigos 5.º, 6.º e 7.º da lei n. 2.080, de 2 de abril de 1921, e a revogação do decreto n. 2.307, de 29 de outubro de 1934. Mas da ordem do dia tambem consta um substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

E' precisamente diante desta situação que eu pedi a palavra para levantar uma questão de ordem.

A questão de ordem, Sr. Presidente, se resume no seguinte: em excluir da discussão de hoje o substitutivo apresentado pela Com-

missão de Finanças e Orçamento, porque a apresentação do substitutivo em primeira discussão contraria formalmente o Regimento da Casa.

V. Exa. sabe que as emendas são suppressivas, substitutivas, additivas ou modificativas. Logo o substitutivo da Comissão é sempre, na linguagem do Regimento, uma emenda. Nestas condições, ao projecto em primeira discussão nenhuma emenda poderá ser apresentada, segundo o inciso 123 do Regimento Interno desta Casa. V. Exa. poz ontem, na ordem do dia, o projecto e o substitutivo da Comissão. Mas não é possível a discussão do substitutivo da Comissão e o projecto em primeira discussão, porquanto a discussão de hoje só pôde versar sobre a questão da constitucionalidade ou não do projecto primitivo.

O SR. LINDOLPHO PESSOA: — Mas mesmo que o substitutivo seja da Comissão?

O SR. ULYSSES VIEIRA: — O Regimento não faz distincções. Logo, por uma questão de ordem e de disciplina regimental, nós teremos que afastar da discussão o projecto. A ordem do dia annuncia a discussão conjuncta do projecto e do substitutivo, que afinal de contas não é mais do que uma emenda, e como as emendas não podem ser discutidas na sessão de hoje, consulto V. Exa. sobre a conveniencia da exclusão da ordem do dia da sessão de hoje, do substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento ao projecto que tive a honra de submeter á consideração da Casa.

O SR. PRESIDENTE: — A Mesa informa ao nobre Deputado que, de accordo com o Regimento, vae submeter á primeira discussão, apenas os projectos ns. 3 e 11. Approvado em primeira discussão, passa-se, então, á discussão do substitutivo em segunda discussão.

O SR. ULYSSES VIEIRA: — Muito bem.

O SR. PRESIDENTE: — Está em primeira discussão o projecto n. 3, derogando os arts. 5.º, 6.º e 7.º da lei n. 2.080, de 2 de abril de 1921, e revogando o decreto n. 2.307, de 29 de outubro de 1934.

O SR. ACIR GUIMARÃES: — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ACIR GUIMARÃES: — Peço a palavra.

O nobre collega, Deputado Ulysses Vieira, levantou uma questão de ordem no presupposto de que esteja incluído na ordem do dia da sessão de hoje o projecto substitutivo da Comissão de Finanças e Orçamento ao projecto n. 3 da autoria de S. Exa. Entretanto, Sr. Presidente, no impresso que tenho em mãos, a ordem do dia consta apenas da primeira discussão dos projectos 3 e 11. Os pareceres que vêm publicados a seguir, lá estão por força do nosso Regimento, que obriga a publicação de todos os pareceres

nos impressos da Assembléa. Aliás o projecto substitutivo apresentado pela Comissão vem com a nota: "reproduzido por ter sahido com incorrecção", e os types em que são compostos a ordem do dia, os projectos em discussão e os pareceres publicados em seguida são bem differentes e há destaque sufficiente para comprehender que na ordem do dia da sessão de hoje só estão comprehendidos os projectos ns. 3 e 11.

Era este, Sr. Presidente, o ponto que eu desejava esclarecer.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em primeira discussão o projecto n. 3. (Pausa) Se nenhuma dos Srs. Deputados quer fazer uso da palavra para discutir o projecto, encerro a discussão. (Pausa) Está encerrada.

Os Srs. Deputados que approvam o projecto n. 3, em primeira discussão, queiram levantar-se. (Pausa) Está approvado.

Está em primeira discussão o projecto n. 11 concedendo uma pensão á viuva e filhos menores do Capitão reformado da Força Militar do Estado, Francisco Pereira de Miranda. (Pausa) Se nenhum dos Srs. Deputados quer discutir o projecto, encerro a discussão. (Pausa) Está encerrada.

Os Srs. Deputados que approvam o projecto n. 11, em primeira discussão, queiram levantar-se. (Pausa) Está approvado.

Estando exgotada a materia da ordem do dia, vou levantar a sessão, designando para a proxima a seguinte ordem do dia:

1.^a discussão do Projecto n. 10.

2.^a discussão dos Projectos ns. 3 e 11.

Levanta-se a sessão.

ACTA DA 64.^a SESSÃO DA 1.^a LEGISLATURA, EM 5 DE AGOSTO DE 1935

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Macção, que se acha em Presidencia do Sr. Helvidio Silva, secretariado pelos Srs. Faria de Oliveira e Nelson Corrêa.

A' hora regimental, é feita a chamada dos Srs. Deputados, achando-se presentes os Srs. Helvidio Silva, Adalberto Scherer, Augusto Santos, Acir Guimarães, Alceu Ferreira, Calo Machado, Munhoz da Rocha, Camillo Stellfeld, Rocha A-Chueyr, Erasto Gaertner, Faria de Oliveira, Gomy Junior, Joaquim Macedo, Linneu Novaes, Laertes Munhoz, Lindolpho Pessoa, Mario Erichsen, Alencar Guimarães, Nelson Corrêa, Ovande Amaral, Oscar Borges e Ulysses Vieira (22), verificando-se a ausencia dos Srs. Carvalho Chaves, Agostinho Pereira, Couto Pereira, Alcides Pereira, Brasil Pinheiro, Carlos Macedo, Ribeiro dos Santos e Gomes Pereira (8).

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.
O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte.

EXPEDIENTE

OFFICIO

— Do Sr. Secretario da Assembléa Legislativa do Estado do São Paulo, agradecendo a homenagem prestada por esta Assembléa á memoria do Embaixador Pedro de Toledo. — Archive-se.

TELEGRAMMAS

— Do Sr. Governador do Estado de São Paulo, agradecendo a homenagem prestada por esta Assembléa á memoria do Embaixador Pedro de Toledo. — Archive-se.

— Do Sr. Presidente da Assembléa Constituinte de Goyaz, communicando a promulgação da Constituição Estadual. — Agradeca-se e archive-se.

O SR. PRESIDENTE: — Está finia a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Dputado Joaquim Macedo, que se acha inscripto.

O SR. JOAQUIM MACEDO. — (lê)
Sr. Presidente.

Tem se dito e repetido com frequencia, que o Paraná atravessa uma das mais sérias e desoladoras crises economicas que jamais se viram. Sentimos esta verdade, em todas as manifestações de nossa vida. Apreciamos o esforço heroico dos nossos industriaes e dos nossos commerciantes que resistem denodadamente e com rara valentia, aos effeitos da infeliz situação que os comprime e os vai exterminando aos poucos. Variadas são as causas determinantes desta situação, que se prolonga em demasia, exigindo dos governantes, medidas drasticas, capazes de removê-la ou quando não suavizal-a a bem do nosso Estado.

Entretanto, Sr. Presidente, é facto que desafia contestação, que os nossos governantes, neste particular, têm descurado por completo dos nossos problemas e as medidas que, por ventura, de vez em quando, se tomam, parecem destinadas a cavar, de todo, a ruina das nossas industrias.

Eu entendo, Sr. Presidente, que a vida do Paraná, dependendo, como depende, da exportação dos seus productos, a attenção firme e resoluta do Governo, deveria objectivar-se sobre este ponto que é, sem duvida, o magno problema a resolver; o problema que mais de perto e intensamente consulta aos interesses da collectividade. Sem resolvê-lo, todo o trabalho e todas as boas intenções serão perdidos. E' necessario olhar com intelligencia e com criterio, sem nenhuma preocupação de ordem pessoal, a economia paranaense, consultando realmente, o bem do nosso Estado e não o